



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21222.000692/2020-11

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SUREG/AL Nº: 13120716

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E DIAGNOSE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: DO ART. 421 DO RLC)

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, representada por seu Superintendente da Superintendência Regional de Alagoas, **Sr. Elizeu José Rêgo**, nomeado através da Portaria nº 356 de 14/07/2023, e por seu Gerente de Finanças e Administração **Sr. Railson Silva Oliveira**, nomeado pelo Ato de Direção nº 192 de 24/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGNOSE Centro de Diagnóstico por Imagem.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 35.741.024/0001-86, com sede na Rua Virgínio de Campos, nº 487. Farol - Maceió/AL, CEP: 57.055-235, neste ato representada por sua Seu Sócio-Administrador, **Francisco Chagas da Silva**, brasileiro, divorciado, diretor médico, portador do RG nº 135111, expedido pela SSP/AL e inscrito no CPF nº 071.464.264-91, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21222.000692/2020-11, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 13120698, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de clínicos (exames por imagem) e se regerá pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e seus anexos, pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é extensão do credenciamento para inclusão de procedimentos com precificação conforme tabela contratual vigente, extensão de credenciamento com procedimentos na forma de pacotes e conversão de procedimento para cobrança na forma de pacote.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA VIGENTE**

2.1. Serão incluídos no rol de procedimentos, com precificação conforme tabela vigente, os seguintes procedimentos:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	PROPOSTA
40901262	US OBSTETRICA MORFOLOGICA	CBHPM 5ª
40901254	US OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	CBHPM 5ª
40901246	US OBSTETRICA COM DOPPLER COLOR	CBHPM 5ª
40901297	US OBSTETRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	CBHPM 5ª
40901505	US OBSTÉTRICA PERFIL BIOFÍSICO FETAL	CBHPM 5ª

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS NA FORMA DE PACOTE**

3.1. Serão incluídos no rol de procedimentos, com precificação na forma de pacotes, os seguintes procedimentos:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	PROPOSTA
40901238	US OBSTÉTRICA COMUM	R\$ 250,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	PROP
40103315	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMII	R\$!
40103323	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMSS	R\$!
40103331	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMII E MMSS	R\$!
40711013	DACRIOCINTILOGRAFIA	R\$!
40901319	US SERIADA - CONTROLE DE OVULAÇÃO	R\$!
40901793	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA ULTRASSÔNICA	R\$!
40809030	HISTEROSSALPINOGRAFIA	R\$!
41101480	RM MAMA (BILATERAL)	R\$ 1.0
40202542	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)	R\$ 1.0
40202550	Polipectomia de esôfago, estômago e duodeno	R\$ 1.0
-	US DERMATOLÓGICO COM DOPPLER POR LESÃO	R\$!
-	US DERMATOLÓGICO MAPEAMENTO DA FACE	R\$!
-	US DERMATOLÓGICO MAPEAMENTO DE HIDRADENITE	R\$!
-	US DERMATOLÓGICO POR REGIÃO	R\$!
-	US DERMATOLÓGICO POR REGIÃO ADICIONAL	R\$!

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA VIGENTE**

4.1. Serão convertidos para cobrança na forma de pacotes os seguintes procedimentos:

CÓDIGO	ADEQUAÇÃO	PR
41101170	RM ABDOME SUPERIOR COM HEPATOESPECIFICO (PRIMOVIST)	R\$

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do orçamento da Companhia para o exercício vigente.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7.

8. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Para eficácia e validade do presente instrumento, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

Assinam pela Contratante:

<p>Railson Silva Oliveira Gerência Financeira e Administrativa Gerente</p>	<p>Elizeu José Rêgo Superintendência Regional de Alagoas Superintendente</p>
---	---

Assinam pela Contratante:

Sócio-Administrador
Francisco Chagas da Silva

TESTEMUNHAS:

Nome: Marilidia Catuaba da Silva

Nome: Maria Conceição da Silva Santos

Maceió, 16 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 16/11/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 17/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/11/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIDIA CATUABA DA SILVA, Auxiliar de Recursos Humanos - Conab**, em 07/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32181750** e o código CRC **9D55C112**.

Referência: Processo nº.: 21222.000692/2020-11

SEI: nº.: 32181750